



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 092/2019

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
07/11/2019

Luis Carlos Rosa Lopes

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

Os vereadores que subscrevem, requerem a V.s Ex^{as}, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Solicito à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informado e apresentado, o nome e número de matrícula, acompanhados de suas respectivas portarias autorizativas, dos funcionários que dirigem os veículos da Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Transporte urbano, no ano de 2019.

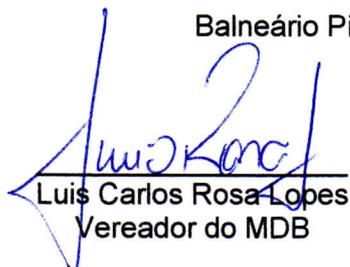
JUSTIFICATIVA

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense, proporcionando os instrumentos necessários aos Edis para realizarem sua função de fiscalizador dos atos do Poder Executivo Municipal.

Fora denunciada por cidadãos Pinhalenses que alguns veículos do Poder Executivo estariam sendo utilizados para fins diversos do interesse público, prestando serviço particulares, bem como sendo conduzidos por servidores sem portaria autorizativa para tanto.

Para tanto, ficamos no aguardo das devidas informações, no prazo de 15 dias úteis, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, sob pena de ensejar em responsabilidade político-administrativa, passível de cassação do mandato da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 4º, III do Decreto-Lei n.º 201/1967.

Balneário Pinhal, 07 de novembro de 2019.


Luis Carlos Rosa Lopes
Vereador do MDB